

Protocolo: 2025001294051

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0090824-9
Nome: Cecilia Schubert Boettcher
Identificação Funcional/Vínculo: 2524953/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia
Lotação: SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 01/01/2025.

Protocolo: 2025001294047

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0091477-0
Nome: Márcia Cristina Sala Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 2421291/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia
Lotação: SES - 14 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 01/01/2025.

Protocolo: 2025001294254

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0096873-0
Nome: Ana Lucia Pires Afonso da Costa
Identificação Funcional/Vínculo: 4556275/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Secretária da Saúde Adjunta
Lotação: GABINETE/SES/RS

Autorização de afastamento para fora do estado, para a servidora ANA LÚCIA PIRES AFONSO DA COSTA, ID. Nº 4556275/02, na Cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 30/07/2025, com a finalidade de Representar a SES/RS na 7ª Assembleia do CONASS em 2025, com ônus para o estado de Passagens Aéreas e Diárias, pagas através do Recurso nº 0142 e de Translado pagas através do Recurso Estadual 0006 – Adiantamento de Numerário.

Protocolo: 2025001294142

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0093178-0
Nome: Paulo Cezar de Moraes
Identificação Funcional/Vínculo: 1874292/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 2-C
Lotação: 2000

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, **autoriza o afastamento do servidor** para participação no **II Seminário Nacional sobre o Uso da Talidomida**, a realizar-se na cidade de **Brasília/DF**, no período de **30/07/2025 a 01/08/2025**.
O afastamento será sem ônus para o Estado.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2025001294163

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Edital PE nº 405/2025 - Compra: 39.883

Data da Disputa: 05/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0082554-8

Edital PE nº 406/2025 - Compra: 39.924

Data da Disputa: 01/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0087426-3

Edital PE nº 410/2025 - Compra: 39.968

Data da Disputa: 04/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0088459-5

Edital PE nº 411/2025 - Compra: 39.980

Data da Disputa: 06/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0088460-9

Edital PE nº 412/2025 - Compra: 39.988

Data da Disputa: 07/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0088334-3

Edital PE nº 413/2025 - Compra: 40.017

Data da Disputa: 01/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0091888-0

Edital PE nº 415/2025 - Compra: 39.992

Data da Disputa: 05/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0088327-0

Edital PE nº 432/2025 - Compra: 39.994

Data da Disputa: 06/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0088324-6

Edital PE nº 433/2025 - Compra: 39.991

Data da Disputa: 15/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0088331-9

Edital PE nº 436/2025 - Compra: 39.949

Data da Disputa: 07/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0077661-0

Edital PE nº 437/2025 - Compra: 39.967

Data da Disputa: 11/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0088019-0

Edital PE nº 438/2025 - Compra: 40.009

Data da Disputa: 12/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0089947-9

Edital PE nº 439/2025 - Compra: 39.995

Data da Disputa: 14/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0088120-0

Edital PE nº 440/2025 - Compra: 40.011

Data da Disputa: 13/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0089950-9

Edital PE nº 441/2025 - Compra: 39.963

Data da Disputa: 12/08/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0088341-6

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9229/2025 REMANESCENTE

Publicada no dia 30/06, pág. 89

Processo nº: 25/2000-0083954-9

Empresa: BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

CNPJ/CPF: 38.652.979/0001-55

Valor Mensal: R\$ 25.599,70

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 49.

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9245/2025 REMANESCENTE

Processo nº: 25/2000-0083954-9

Empresa: WJ SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.985.751/0001-28

Valor Mensal: R\$ 25.599,70

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 24, Inciso XI.

Gilmar Fonseca

Diretor Administrativo

Departamento Administrativo

Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.

Diversos

*Protocolo: 2025001294024***SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 11ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.

Processo n.: 25/2000-0063356-8

Autuado: Magistral Farmácia de Manipulação Ltda.

CNPJ: 04.395.456/0001-59

Data da autuação: 09/04/2025

Localidade: Nonoai/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: 1- item 4 do anexo da RDC 67 de 08 de outubro de 2007 e item 3.1.1, letra i, do anexo I da RDC 67 de 08 de outubro de 2007; 2- item 12.1 e suas letras do anexo I da RDC 67 de 08 de outubro de 2007; 3- item 9.2.3 do anexo I da RDC 67 de 08 de outubro de 2007; 4- item 5.2.1 do anexo I da RDC 67 de 08 de outubro de 2007; 5- item 7.3.10.1 e 7.3.10.1.1 do anexo I da RDC 67 de 08 de outubro de 2007- item 15.2, letra j, do anexo I da RDC 67 de 08 de outubro de 2007; 7- item 15.6 do anexo I da RDC 67 de 08 de outubro de 2007. As infrações estão tipificadas no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 6.437/77.

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde-Erechim/RS.

Data da decisão final: 26/05/2025

Penalidade imposta: Multa, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e Interdição, apreensão e inutilização de produtos.

Protocolo: 2025001294030

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em

Processo Administrativo Sanitário:

Processo: 25/2000-0003801-5

Autuado : **CITOANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

CNPJ: 89.346.100/0002-69

Data da Autuação: 10/01/2025

Município: Charqueadas/RS

Dispositivos legais transgredidos: **1)** Arts. 90 a 93 da RDC Anvisa nº 786, de 05 de maio de 2023; **2)** Art. 127 da RDC Anvisa nº 786, de 05 de maio de 2023; **3)** A Art. 27 da RDC Anvisa nº 786, de 05 de maio de 2023; **4)** Art. 138 e Incisos da RDC Anvisa nº 786, de 05 de maio de 2023; **5)** Art. 147 da RDC Anvisa nº 786, de 05 de maio de 2023; **6)** Art. 23, incisos VII e IX da RDC Anvisa nº63, de 25 de novembro de 2011.

Tipificação das Infrações: As infrações estão tipificadas no Artigo 10, incisos II e XXIX, da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação.

Data da Decisão Final: 02/06/2025

Penalidade Imposta: **Multa Leve**

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

*Protocolo: 2025001294071***RESOLUÇÃO Nº 440/25 – CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 02/2017, anexo IX, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

a Portaria de Consolidação nº 01/2022, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em Oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Lei Estadual nº15.502 que dispõe sobre a Política Estadual para a prevenção e controle da Neoplasia Maligna no RS;

a Portaria GM/MS Nº 7007, de 29 de maio de 2025, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 5 de 28 de setembro de 2017, para instituir o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde II - PERSUS II, conforme Programa de Aceleração